

P O R T A R I A N º 401

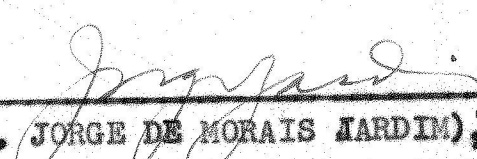
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 27 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. Drs. AILTON CÂNDIDO GOMES e ALDO MOREIRA RAMOS, para membros da Junta Apuradora da 5ª zona, com sede em BURITÍ ALEGRE, e, para suplentes os Srs. JOSÉ REZENDE COSTA e HIGINIO FERREIRA DE LIMA.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de agosto de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
em 5-9-60*